



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

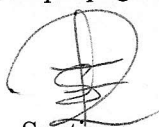
APROVADO
Sessão de dia 14/04/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 2215 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie esforços junto à Secretaria competente desta municipalidade, que providencie fiscalização de veículos de propaganda de som para a fiscalização com decibelímetro.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2015.

JUSTIFICATIVA

A legislação estabelece limites para a utilização de veículos em propaganda volante, considerando o incomodo registrado de vários moradores. Nesse sentido, solicito que seja feito a fiscalização dos mesmos.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.